

## DIMENSÃO 6 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição para o processo de regulação, atribuindo uma justificativa para cada requisito. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de **atendimento obrigatório**.

	Dispositivo Legal/Normativo	Explicitação Do Dispositivo	Descrição/Justificativa	EMENTAS
1	Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts.205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.	<i>A instituição apresenta condições de acessibilidade?</i>	<p>Sim. Atendemos por meio da Legislação do estado as condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida:</p> <p><b>* Lei Nº 17.686, de 11 de Janeiro de 2019:</b> Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as certidões de registro civil confeccionadas no sistema de leitura Braile.</p> <p><b>* Lei nº 15.168, de 11 de maio de 2010:</b> Dispõe Sobre a Infraestrutura e Equipamentos de Segurança e Acessibilidade para as formas de Mobilidade não motorizadas e adota outras providências.</p> <p><b>* Lei estadual nº 13.971/2007:</b> dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos.</p>	
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº	<i>A instituição cumpre as exigências das legislações?</i>	<b>Resolução Cee/Sc Nº 070, De 17 De Junho De 2019:</b> Institui e orienta a implantação do <b>Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense</b> e normatiza a adequação à Base Nacional Comum Curricular dos currículos e propostas pedagógicas da Educação Infantil e	

	<p>11.645/2008 e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.</p>		<p>do Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.</p> <p><a href="https://uaw.com.br/pagflip/pdf.php?pag=portfolio&amp;cod=35">https://uaw.com.br/pagflip/pdf.php?pag=portfolio&amp;cod=35</a></p> <p><a href="https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/proposta-curricular-de-sc-2014/">https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/proposta-curricular-de-sc-2014/</a></p>	
<p>3</p>	<p>Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.</p>	<p><i>A instituição cumpre as exigências das legislações?</i></p>	<p><b>DECRETO Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019</b></p> <p>Institui o programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências.</p> <p><b>Lei Nº 19.056, de 17 de Setembro de 2024:</b> Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural, e estabelece outras providências.</p> <p><b>Decreto nº 675, de 19 de agosto de 2024</b></p> <p>Altera o Decreto nº <u>2.955</u>, de 2010, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental a ser seguido pela Fundação do Meio Ambiente (FATMA), inclusive suas Coordenadorias Regionais (CODAMs), e estabelece outras providências.</p>	<p><b>1- CURSO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – DO ZERO</b></p> <p>Conteúdo Programático: Conhecendo a História da Educação Ambiental; Legislação Estadual da Educação Ambiental; Educação Ambiental como Política Pública; Sentimento de pertencimento; Construindo a cidadania ambiental; Metodologias participativas; Modelo de Plano Municipal de EA.</p> <p><b>2- CURSO CONDUTA CONSCIENTE NA ZONA COSTEIRA E MARINHA: COMBATE AO LIXO NO MAR</b></p> <p>Conteúdo Programático: Muito mais que praia! A Zona Costeira e seus ambientes; Desafios para conservação e manutenção da qualidade ambiental na Zona Costeira e Marinha; Boas práticas, mobilização e atitudes responsáveis.</p> <p><b>3-CURSO GUARDA RESPONSÁVEL E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS</b></p> <p>Conteúdo Programático: Guarda responsável de cães e gatos: conceitos, histórico e contextualização (O homem e os animais de estimação; O que é bem-estar animal?; O que é guarda responsável?). Antes de adquirir: (Animais de companhia; A importância da</p>

**Cursos:**

1. Plano Municipal de Educação Ambiental - do zero
2. Conduta consciente na zona costeira e marinha
3. Guarda responsável e bem-estar de cães e gatos.
4. Curso de Desenvolvimento Sustentável - ODS

adoção; Criadores de raças; A escolha do seu companheiro). Você é responsável pelo seu animal: (Proteção e cuidados básicos; Bem-estar e comportamento; Saúde animal; Higiene e prevenção de doenças; Nutrição; Normas e penalidades).

Os impactos de cães e gatos sobre a biodiversidade brasileira: (Espécies exóticas invasoras: conceitos, prevenção e controle; A importância da castração e identificação de cães e gatos).

**4. CURSO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS**

**1.1 Globalização e Contextualização dos ODS**

- Conferência de Estocolmo – 1972.
- Conferência Rio92 – 1992.
- ODM – 2000 a 2015.
- Conferência Rio+20 – 2012.
- Agenda 2030.
- G-20, Rio de Janeiro, 2024.
- COP-30, Belém, 2025.

**1.2 Objetivos, Metas e Indicadores dos ODS**

- Agenda 2030.
- Problemas e Desafios Globais.
- Objetivos, Metas e Indicadores

**1.3 Foco, Dimensões e Princípios dos ODS**

- Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.
- Social, Ambiental, Econômica e Institucional.
- Pertencimento, Alteridade, Liberdade e

			<p>Resiliência.</p> <p><b>1.4 Visão e Fundamentos Norteadores dos ODS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Globalidade, Unidade, Diversidade e Inter-setorialidade.</li> <li>• Razão Humana, Racionalidade Substantiva e Instrumental.</li> </ul> <p><b>1.4 ODS, Vida Cotidiana e Práticas Sustentáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos da ENA e interface com os ODS.</li> <li>• Vida cotidiana e interface com os ODS.</li> <li>• Sustentabilidade e Desenvolvimento sustentável.</li> <li>• Desenvolvimento promove sustentabilidade.</li> </ul>	
4	<p>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1 de 30/05/2012.</p>	<p><i>A instituição cumpre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos?</i></p>	<p><b>Lei nº 18.574, de 23 de dezembro de 2022</b></p> <p>Dispõe sobre o dever de divulgação do Disque Direitos Humanos - Disque 100, nos livros e materiais didáticos elaborados, adquiridos, disponibilizados ou patrocinados pelo Poder Executivo Estadual.</p> <p><b>Lei Nº 16.534, De 23 De Dezembro De 2014:</b> Institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências.</p> <p><b>Curso:</b> Curso de Formação para implantação/implementação de Conselhos dos Direitos da Mulher</p>	<p><b>1. CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS DOS DIREITOS DA MULHER</b></p> <p><b>Módulo I - Direitos das Mulheres enquanto Direitos Humanos</b></p> <p>1. Contextualização e trajetória histórica dos direitos das mulheres; e 2. A Constituição Federal de 1988 e a contemporaneidade dos Direitos Humanos das mulheres: retrocessos, avanços e desafios.</p> <p><b>Módulo II - Os movimentos sociais e a participação social</b></p> <p>1. Movimentos feministas e de mulheres à luz da democracia participativa; 2. Participação</p>

				<p>social e políticas públicas para mulheres: as respostas do Estado às expressões da questão social.</p> <p><b>Módulo III - Os mecanismos institucionalizados de participação social: Conselhos e Conferências</b></p> <p>1. Conselhos e Conferências: os Direitos e as políticas para mulheres sob a lente do controle social; e 2. As funções político-políticas dos Conselhos: as competências dos Conselhos de Direitos das Mulheres e a sua importância à formulação de diretrizes de políticas públicas.</p> <p><b>Módulo IV - O papel dos movimentos feministas e de mulheres para a criação (implantação/implementação) de Conselhos dos Direitos das Mulheres</b></p> <p>1. As relações sociais sob a perspectiva de gênero; 2. As legislações, programas, projetos e serviços voltados à garantia dos Direitos humanos das Mulheres: Lei Maria da Penha e o Pacto Estadual Maria da Penha (metas e ações) lutas e conquistas dos movimentos feministas e de Mulheres; 3. Conselheiras dos Direitos da Mulher: uma função de relevância pública.</p>
5	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006.	A instituição atende o Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal?	<p><b>INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA Nº 20/2022</b></p> <p><a href="http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2022/000020-009-0-2022-005.htm">http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2022/000020-009-0-2022-005.htm</a></p> <p>Estabelece procedimentos administrativos a serem adotados pelos órgãos integrantes do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas</p>	<p><b>CURSO INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b></p> <p><b>Integridade e Compliance (10h)</b></p> <p>Introdução: governança pública, integridade e compliance.</p> <p>O combate à corrupção: Lei Federal nº 12.846/2013; Regulamento anticorrupção SC: Decreto nº 1.106, de 31 de março de 2017; o Programa Nacional de Prevenção à</p>

visando implantar e acompanhar os instrumentos de desenvolvimento dos servidores para a operacionalização da Política Estadual de Desenvolvimento dos Servidores, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

**Decreto estadual nº 13.86/2021** - Institui a Política Estadual de Desenvolvimento dos Servidores da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

**Cursos:**

**1. Curso de Integridade e Compliance**

O curso visa apresentar os conceitos de governança e compliance nas organizações e a importância e a aplicabilidade do compliance com foco na gestão do risco.

**2. Qualificação de Atendimento do DETRAN**

Objetivo de aperfeiçoamento contínuos servidores e colaboradores em geral na área de atendimento ao cliente.

Corrupção;  
Programa de Integridade e Compliance no âmbito do Poder Executivo Estadual: Lei ordinária nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019 e Decreto nº 2234/2022. O Papel da Controladoria Geral do Estado na condução dos órgãos e entidades estaduais para a elaboração dos programas de integridade.

**Programa de Integridade e Compliance (20h)**

**Elementos da implantação do Programa de Integridade:**

Riscos de integridade, Plano de integridade e Código de conduta. **Riscos de integridade:** o que são, a importância do seu mapeamento, metodologia simplificada de gestão de riscos para a integridade; **Plano de integridade:** elaboração do Plano de integridade. **Código de conduta:** finalidade e exemplos.

Sistema de Integridade e Compliance de SC.

**Integridade e Compliance: Um olhar comportamental (10h)**

- O compliance comportamental
- A ocorrência dos desvios éticos e seu enfrentamento
- Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: programa de enfrentamento e prevenção em Santa Catarina.

**1. CURSO ATENDIMENTO AO CLIENTE**

**- DETRAN**

Atendimento ao cliente. Comunicação e empatia. Inteligência emocional. Boas práticas para um atendimento eficiente.  
Desenvolvimento pessoal e profissional. Ética, valores e postura profissional. Promoção de um ambiente de trabalho positivo.

**Conteúdo Programático Central:**

- Comunicação Eficiente e Empatia no Atendimento ao Cliente
- Desenvolvimento da Inteligência Emocional
- Práticas Eficientes de Atendimento - Desenvolvimento Pessoal e Profissional
- Postura profissional e ética no serviço público.
- Estrutura, cultura, e valores do DETRAN/SC.
- Resiliência e superação de situações adversas.
- Ambiente de Trabalho Harmônico
- Construção de relações interpessoais saudáveis e positivas no ambiente de trabalho.